

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 39/CSMP/2024/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Kyllly Samháa Almada Fernandes Pina, Procuradora da República de 1ª Classe, colocada no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República.

Extrato da Deliberação

De 13 de dezembro de 2024

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44.º, 45.º, n.º 1, alínea e) e 60.º e ss do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, 53.º e 127.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, por unanimidade, delibera:

1. Conceder licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Senhora Dra. Kyllly Samháa Almada Fernandes Pina, Procuradora da República de 1ª Classe, colocada no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, a fim de desempenhar funções em organismo internacional (Coordenadora de Programa Nacional da Organização das Nações Unidas contra Droga e Crimes, em Cabo Verde).
2. Ordenar à Senhora Procuradora da República, que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, à Senhora Secretária, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à requerente, à Procuradoria-Geral da República, à Unidade de Administração Geral, à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República e ao Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 13 de dezembro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.